



Câmara Municipal de Caçapava  
Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

**Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei N°25/2020.**

Pretende o Exmo. Sr. Vereador Marcelo Prado, através do Projeto de Lei N°25/2020 Dispõe sobre a dispensa da utilização de máscara facial de proteção no caso de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), mediante a apresentação da Carterinha Municipal de Identificação do Autista (CMIA) e dar outras providências.

Entendemos que a proposta é legal e constitucional, e não possui restrições para sua devida aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

**Sala das Comissões, 25 de Agosto de 2020.**



José Carlos da Silva Ferreira  
**Vice-Presidente e Relator**

Marcelo do Prado  
**Presidente**



Reinalma Montalvão  
**Membro**

